



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano II | Edição nº 183

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Extrato	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano II | Edição nº 183

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### PORTARIA Nº 390, DE 14 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar MARIANA ALBUQUERQUE FERREIRA BUENO DA FONSECA, RG. 65.586.737-5, Assistente Social, para responder como Coordenadora do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, sem ônus para o município.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### PORTARIA Nº 391, DE 14 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar a servidora pública municipal ALINE DE HARO RODRIGUES, CPF 311.167.548-35, Assistente Social, para prestar serviços junto ao CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

#### PORTARIA Nº 392, DE 14 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar JOICE GONZALES PINEDA, RG. 30.582.555-0, Psicólogo, para prestar serviços junto ao CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência social.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### PORTARIA Nº 393, DE 14 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 653, de 14 de dezembro de 2020, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3150, livro 30, folhas 185, de 13 de julho de 2021.

#### RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 653, de 14 de dezembro de 2020, apresentar a conclusão final dos trabalhos.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano II | Edição nº 183

Página 3 de 4

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria na mesma data.

### PORTARIA Nº. 394, DE 14 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que a servidora pública municipal MARIA APARECIDA GOMES DIAS TONON, Lançadora, se encontra em férias, no período de 06 a 25 de julho de 2021,

Considerando, o disposto nos artigos 61 a 65, da Lei Municipal Complementar nº 13/94, e posteriores alterações,

#### RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a servidora pública municipal ROSELENE CASTANHO ESCANDOLHERO CARDOSO BARCELOS, RG. 9.031.303, Sub Lançadora, para responder em caráter de substituição pelo cargo de Lançador, durante o período de 06 a 25 de julho de 2021, sendo que a mesma perceberá os vencimentos correspondentes a referência 30-I.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO ERRATA

Na Portaria nº. 329, de 16 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, edição do dia 17/06/2021, Pág. 3:

Onde se lê: Artigo 1º. ...., Nome: Gabrielle Fernanda Lima.....

Leia-se: -Artigo 1º. ...., Nome: Gabrielle Fernandes Silva.....

Santo Anastácio, 15 de julho de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO ERRATA

Na Portaria nº. 384, de 12 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, edição do dia 14/07/2021, Págs. 2 e 3:

Onde se lê: Artigo 2º. ...., retroagindo seus efeitos 04 de janeiro de 2021,.....

Leia-se: -Artigo 2º. ...., com efeitos a partir de 13 de julho de 2021,.....

Santo Anastácio, 15 de julho de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

### Pregão

### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO Chamamento – Súmula – Pregão Presencial nº 15/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL

ABERTURA/SESSÃO: 28/07/2021 às 08h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br), no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano II | Edição nº 183

Página 4 de 4

Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal,  
sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou  
solicitar pelo e-mail: [licitacaosantoanastacio@gmail.com](mailto:licitacaosantoanastacio@gmail.com).  
Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Vigência: 06 meses

Santo Anastácio, 16 de julho de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal

### Extrato

#### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO** **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2021**

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Associação Anastaciana de Judô

Objeto: Contratação de facilitador de oficina para  
execução dos serviços de judô.

Valor: R\$ 1.383,75 mensal

Assinatura: 14/07/2021

Vigência: 06 meses

#### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO** **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2021**

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Lucas Santos do Amaral

Objeto: Contratação de facilitador de oficina para  
execução dos serviços de futebol de salão

Valor: R\$ 919,20 mensal

Assinatura: 14/07/2021

Vigência: 06 meses

#### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO** **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2021**

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Adriano Caetano do Nascimento

Objeto: Contratação de facilitador de oficina para  
execução dos serviços de capoeira e capoterapia.

Valor: R\$ 2.012,40 mensal

Assinatura: 14/07/2021